Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 330, DE 2015
(Autor: Vereador Claudio Gaiteiro)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 06/04/15
Protocolo

PROPÕE A NECESSIDADE DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA BELEM, ENTRE A RUA VISCONDE DO RIO BRANCO E A RUA MARECHAL FLORIANO, NO BAIRRO CANCELLI.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Claudio Gaiteiro, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Serviços e Obras Públicas, realize a sinalização com redutor de velocidade na Rua Belem, entre a Rua Visconde do Rio Branco e a Rua Marechal Floriano, no Bairro Cancelli.

É a indicação. Sala de sessões.
Cascavel, 02 de Abril de 2015.

Claudio Gaiteiro
Vereador PSL

Justificação

A presente proposta legislativa dispõe-se em acolher a solicitação dos moradores do Bairro Cancelli, que lamentam não haver um redutor de velocidade em forma de lombada na Rua Belem, considerando há falta de segurança no local quando se diz respeito a acidentes de trânsito.

Contudo, a espera tem se delongado demais. Aguardam-se, assim, os alcances cabíveis à solução tanto almejada para o problema.